



SANTO TIRSO
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril
4780-373 SANTO TIRSO
Tel. +351 252 830 400
Fax: +351 252 856 534
santotirso@cm-stirso.pt
www.cm-stirso.pt

EDITAL

Tarifário em vigor a partir do dia 1 de janeiro de 2022 relativo ao Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água no Concelho de Santo Tirso

ALBERTO MANUEL MARTINS DA COSTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO TIRSO

Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara municipal, em reunião ordinária de 23 de dezembro do corrente ano (item 5 da respetiva ata), aprovou o tarifário para dois mil e vinte e dois relativo ao Serviço Público Municipal de Abastecimento de Água no concelho de Santo Tirso, concessionado à Indáqua Santo Tirso/Trofa, que se anexa ao presente edital e dele fica a fazer parte integrante.

Mais se publicita que o referido tarifário entra em vigor no dia 1 de janeiro de 2022.

E para constar e devidos efeitos, vai o presente edital ser afixado e publicado nos termos legais.

Santo Tirso, 23 de dezembro de 2021

O Presidente,

Alberto Costa

*Documento assinado de forma digital
com cartão do cidadão*

TARIFÁRIO PARA 2022

a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2022



TARIFAS FIXAS (/30 dias) (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	diâmetro (mm)	euros/30 dias
Utilizadores Domésticos	Diâmetro até 25 mm (≤ 25 mm)	7,3166
	Diâmetro entre 25 e 30 mm (>25 e ≤ 30 mm)	36,9213
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (>30 e ≤ 50 mm)	73,8303
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (>50 e ≤ 100 mm)	101,7564
Utilizadores não Domésticos*	Diâmetro até 20 mm (≤ 20 mm)	10,5239
	Diâmetro entre 20 e 30 mm (>20 e ≤ 30 mm)	36,9213
	Diâmetro entre 30 e 50 mm (>30 e ≤ 50 mm)	73,8303
	Diâmetro entre 50 e 100 mm (>50 e ≤ 100 mm)	101,7564
	Diâmetro entre 100 e 300 mm (>100 e ≤ 300 mm)	147,6603
Diâmetro acima de 300 mm (>300 mm)	295,3080	
TARIFAS VARIÁVEIS (/m ³) (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	Escalões (m ³ /30 dias)	euros/m ³
Utilizadores Domésticos	1º Escalão - 0 a 5 m ³	0,3913
	2º Escalão - 6 a 15 m ³	1,0749
	3º Escalão - 16 a 25 m ³	2,6261
	4º Escalão - superior a 25 m ³	4,5975
Utilizadores não domésticos	Escalão Único	2,4585
Autarquias	Escalão Único	1,4209
Instituições	Escalão Único	0,9041
Grandes Utilizadores	1º Escalão - 0 a 1.500 m ³	3,2965
	2º Escalão - 1.500 a 3.000 m ³	1,4281
	3º Escalão - 3.000 a 10.000 m ³	1,1333
	4º Escalão - 10.000 a 30.000 m ³	0,9025
TARIFAS DE SERVIÇOS AUXILIARES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	euros	
Encargos com aviso de corte	custo com envio do aviso registado	
Incumprimento de prazo de pagamento (valor não sujeito a IVA)	4,2905	
Suspensão e reinício da ligação por incumprimento do utilizador	73,8303	
Suspensão da ligação a pedido do utilizador	51,6750	
Verificação do contador a pedido do utilizador**	73,8303	
Ligação para fornecimentos provisórios	mediante orçamento	
Abertura e fecho de água a pedido do utilizador	59,0642	
Leitura extraordinária a pedido do utilizador	14,7662	
Análise de projectos de obras particulares - emissão de parecer	118,1282	
Informação sobre o sistema público de abastecimento em plantas de localização	95,9858	
Vistoria a sistema predial de águas a pedido do utilizador	147,6603	
Água avulso - por metro cúbico	5,2567	
Mudança de local do contador (quando o contador já está no limite da propriedade)	mediante orçamento	
Mudança de local do contador de dentro da habitação para o limite da propriedade (colocação da caixa do contador a cargo do consumidor)	gratuito	
RAMAIS DOMICILIÁRIOS (Valores sujeitos a IVA à taxa legal em vigor)	euros / metro	
Acima de 20 metros de extensão, por metro adicional	73,8303	
Ramais da responsabilidade de terceiros	mediante orçamento	
Alteração de ramal	mediante orçamento	
CAUÇÕES (Valores isentos de IVA)	euros	
Caução para religação após incumprimento ***	4 x Cmm****	
Caução para utilizadores não domésticos	172,7337	
Caução para ligações provisórias	287,8895	

* inclui Autarquias e Instituições

** Este valor é devolvido ao utilizador caso se venha a comprovar que existe efetivamente funcionamento irregular do contador que prejudique o utilizador

*** Apenas em caso de restabelecimento e desde que o consumidor opte por não pagar por transferência bancária

**** Cmm - Encargo com o consumo médio mensal do cliente, ou de cliente com idêntica tipologia, registado nos últimos 12 meses (Despacho n.º 4186/2000 - 2.ª série).

Nota1: Serão imputados aos utilizadores em mora, os custos relativos aos encargos decorrentes do envio, por correio registado ou outro meio equivalente, do aviso prévio de suspensão do Serviço.

Nota 2: Nos termos do Regime Económico e Financeiro dos Recursos Hídricos, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho e alterado pelo Decreto-Lei n.º 46/2017, de 3 de maio, será repercutida nos utilizadores finais, juntamente com as tarifas devidas, a Taxa de Recursos Hídricos (TRH).